



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DIPES/COPIF/NUPERJ

ANÁLISE DE RISCOS Nº 3334111

MAPA DE RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. <input type="checkbox"/> Gestão do contrato.		
RISCO nº 01			
EVENTO:	Nenhuma empresa interessada na licitação, por se tratar de serviço novo e menos comum.		
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
DANO:	Demora na contratação de novo agente de integração.		
	Atraso no início do Programa de Residência Jurídica da JMU.		
CAUSAS:	1. Dificuldade de operacionalizar um programa nacional.		
	2. Valor da taxa de administração estabelecida.		
	3. Baixa experiência das empresas nesse tipo de serviço.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	

1. Pesquisar contratos de agentes de integração de residência jurídica estabelecidos com outros órgãos públicos.	NUPERJ		
2. Pesquisar empresas que atuem como agente de integração de residência jurídica.	NUPERJ		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL		
1. Ajustar as exigências do Termo de Referência, no caso de licitação deserta.	NUPERJ		
MAPA DE RISCO			
FASE DE ANÁLISE:	<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do contrato.		
RISCO nº 02			
EVENTO:	Fornecedor contratado efetuar serviço insatisfatório.		
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> BAIXA	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO	<input type="checkbox"/> ALTO
DANO:	Dificuldade na gestão do Programa de Residência Jurídica.		
	Atrasos e erros nos pagamentos dos residentes.		
CAUSAS:	1. Sistema sem as funcionalidades que o PRJ-JMU necessita.		
	2. Lentidão na comunicação entre a empresa contratada e o NUPERJ.		
	3. Demora na resolução de demandas solicitadas.		

4. Erros na execução do serviço.	
AÇÃO PREVENTIVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) mensalmente alertando sobre os pontos que não estão satisfatórios.	NUPERJ
2. Agendar reuniões periódicas com a empresa.	NUPERJ
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Aplicar a glosa em casos de apuração de indicador de qualidade abaixo do esperado.	NUPERJ
2. Aplicar sanções previstas no Termo de Referência.	NUPERJ
3. Não realizar a renovação do contrato, planejando nova licitação.	NUPERJ

GABRIELA SANTOS DOMINGUES
Chefe do NUPERJ

CRISTIANE OLIVEIRA COUTINHO DOS SANTOS
Coordenadora da COPIF

ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO
Diretora de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO, DIRETORA DE PESSOAL**, em 01/09/2023, às 14:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SANTOS DOMINGUES, CHEFE DO NÚCLEO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA**, em 01/09/2023, às 18:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3334111** e o código CRC **97F0875C**.

3334111v17